

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIRETOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
DESIGNO O VEREADOR (A) Aurico (Ver. Dinorivaldo)**

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS
INICIANDO EM, 17 / 06 / 2020


ROBSON CARVALHO
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

CMMat - Projeto de Lei
Número. 20 / 2019
Data. 16/09/2019

divaneide
vereadora - PT

EMENDA MODIFICATIVA _____/2020

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº. 20/2019, que “Cria Comenda Maria Queiroz da Silva Baía para pessoas e instituições defensoras dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Natal”

Emenda Modificativa:

Fica modificado o art. 1º do Projeto de Resolução nº 20/2019, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º: Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda “**Maria Queiroz da Silva Baía**” que terá por objetivo homenagear mulheres com deficiência, bem como mulheres que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados em benefício dos direitos das pessoas com deficiência no município de Natal.

JUSTIFICATIVA:

A apresentação da presente emenda modificativa busca ajustar a criação e concessão da comenda municipal, especificando o público a ser contemplado com a referida honraria, neste caso, destinado as mulheres com deficiência e/ou as mulheres que atuam prol da defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A própria Maria Queiroz da Silva Baía, conhecida como Baía, era uma mulher deficiente, uma educadora e uma militante aguerrida na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tendo sido, inclusive, vereadora nesta nobre casa legislativa.

Sala de Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2020

Divaneide Basílio
Vereadora PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 -
Natal/RN 84 3033.1503 |
mandato.diva@gmail.com

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 10/08/2020
DIVANEIDE



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

CMNatal - Projeto de Lei
Número. 20/2019
Data. 13/09
divaneide
vereadora - PT

EMENDA MODIFICATIVA _____/2020

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº. 20/2019, que “Cria Comenda Maria Queiroz da Silva Baía para pessoas e instituições defensoras dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Natal”

Emenda Modificativa:

Fica modificado a ementa do Projeto de Resolução nº 20/2019, que passa a conter a seguinte redação:

Ementa:

“Cria Comenda Maria Queiroz da Silva Baía para mulheres com deficiência e mulheres defensoras dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Natal”.

JUSTIFICATIVA:

A apresentação da presente emenda modificativa busca ajustar a criação e concessão da comenda municipal, especificando o público a ser contemplado com a referida honraria, neste caso, destinado as mulheres com deficiência e/ou as mulheres que atuam prol da defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A própria Maria Queiroz da Silva Baía, conhecida como Baía, era uma mulher deficiente, uma educadora e uma militante aguerrida na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tendo sido, inclusive, vereadora nesta nobre casa legislativa.

Sala de Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2020

Divaneide Basílio
Vereadora PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 -
Natal/RN 84 3033.1503 |
mandato.diva@gmail.com

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 10/08/2020
D

CMNAT - PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 20/19
FOLHA: 14.0

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**
DESIGNO O VEREADOR (A) ANA PAULA

**PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE)
DIAS**

INICIANDO EM, 28/09/2020

**VER^a. NINA SOUZA
PRESIDENTE**

COMISSOES TECNICAS
Recebido em, 08/10/20
08:12:10

Ward

St.



CMNAT - PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 20/19
FOLHA: 15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI (X) RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(X) EMENDA () PROCESSO

Nº 20/2019.

Autor (a): Vereador (a) DIVANIDE BASIZIO.

Chefe do Executivo

Relator (a): Vereador (a): Dudu Paes.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL - PARECER ORAL
à emenda

VOTO DE DIVERGÊNCIA:

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA:

Sala das Comissões, em 01 de DEZEMBRO de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Suelo Medeiros
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

CMNAT - PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 20/2019
FOLHA: 168

COM EMENTA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**
DESIGNO O VEREADOR (A) _____

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS
INICIANDO EM, ____/____/____

ROBSON CARVALHO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o (a) Vereador (a) _____ para nos termos do artigo 69 - A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN ____ / ____ / ____.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

- () PROJETO DE LEI (X) RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(X) EMENDA () PROCESSO

Nº 20/2019.

Autor: Vereador (a) Divaneide Basílio
Chefe do Executivo
Relator: Vereador (a) _____.

VOTO DO RELATOR: _____.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2020.

Vereador Robson Carvalho
Presidente
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Maria Divaneide
Vice-Presidente
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Saulo
Membro
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Veradora Júlia Arruda
Membro
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza
Membro
() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção